



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº.023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

“Designa interinamente servidor público municipal como responsável pelo Setor de Contabilidade”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem- MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, em especial, o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Fica designado o servidor público municipal **Marcos Antônio de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob nº. 026.609.106-77, CRC-MG 08.25.50/0-9 matrícula funcional nº.1598, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, nesta Prefeitura, para que fique responsável pelo setor de contabilidade, entre os dias 20 de março de 2023 à 04 de abril de 2023, objetivando substituir as funções do servidor público municipal Sr. Silvio César Miranda, ocupante de cargo efetivo de Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 532.653.786-9, CRC-MG 04.66.94/0-2, matrícula funcional nº 1488, que se encontra neste período em gozo de férias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, de 20 de março de 2023.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal